

**Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.**

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

**02ª SESSÃO
02.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA**

Ata n.º 002/2022 - Aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (06/01/2022), às 18:00 horas (dezoito horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Segunda Sessão e Segunda Sessão Extraordinária, com a presença de oito vereadores, estando ausente a vereadora Roseli Aparecida Paixão. Sob a Presidência do Vereador Odair Jose Bovo, iniciou-se a presente sessão. Na ORDEM DO DIA, foi apresentada as seguintes matérias para análise, discussão e aprovação: Ofício n. 398/2022 – Autoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo e em regime de urgência o Projeto de Lei n. 1.123, 1.124, 1.125 e 1126/2022; Ofício n. 399/2022 – Autoria do Poder Executivo. Encaminhando anexo e em regime de urgência o Projeto de Lei n. 1.127/2022; PROJETO DE LEI n. 1.123/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede aumento de vencimento aos professores e educadores infantis do quadro de servidores do município de Lidianópolis, estado do Paraná e da outras providencias – foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI n. 1.124/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede aumento real aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão do município de Lidianópolis e da outras providencias – foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI n. 1.125/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede aumento de vencimento aos servidores estatutários e celetistas, ativos e inativos e conselheiros tutelares do município de Lidianópolis e da outras providencias – foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI n. 1.126/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede aumento real aos agentes políticos do município de Lidianópolis e da outras providencias – foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI n. 1.127/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao “caput” dos artigos 34 e inciso VI; altera a redação do art. 104 e adiciona o § 2º no art. 34, da lei nº 041/1993 e dá outras providências – foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI n. 020/2022. Autoria Mesa Executiva. SUMULA: Concede aumento real aos servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão “Agentes Políticos” do Poder Legislativo do município de Lidianópolis e da outras providencias– foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final; PROJETO DE LEI n. 021/2022. Autoria Mesa Executiva. SUMULA: Concede aumento de vencimento aos servidores estatutários e celetistas, ativos e inativos, do Poder Legislativo do município de Lidianópolis e da outras providencias– foi encaminhado para as comissões de Finanças e Orçamentos, Justiça e Redação Final. Presidente Odair Jose Bovo, devido ao regime de urgência, consultou plenário e de comum acordo, suspendeu a sessão por :0015 quinze minutos. Reaberto a sessão, foram apresentadas as seguintes matérias para aprovação: PROJETO DE LEI n. 1.123/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede aumento de vencimento aos professores e educadores infantis do quadro de servidores do município de Lidianópolis, estado do Paraná e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.124/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede aumento real aos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão do município de Lidianópolis e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.125/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede aumento de vencimento aos servidores estatutários e celetistas, ativos e inativos e conselheiros tutelares do município de Lidianópolis e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.126/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Concede aumento real aos agentes políticos do município de Lidianópolis e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 1.127/2022. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao “caput” dos artigos 34 e inciso VI; altera a redação do art. 104 e adiciona o § 2º no art. 34, da lei nº 041/1993 e dá outras providências – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n. 020/2022. Autoria Mesa Executiva. SUMULA: Concede aumento real aos servidores ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão “Agentes Políticos” do Poder Legislativo do município de Lidianópolis e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade;



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

PROJETO DE LEI n. 021/2022. Autoria Mesa Executiva. SUMULA: Concede aumento de vencimento aos servidores estatutários e celetistas, ativos e inativos, do Poder Legislativo do município de Lidianópolis e da outras providencias – foi colocado em primeira discussão e votação e aprovado por unanimidade. Presidente finalizou marcando sessão extraordinária para segunda feita, dia 10/01/2022 as 11:30 horas. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ODAIR JOSE BOVO

Presidente

CLAUDEIR GORDIANO

1º Secretario